



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Altera a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, para estabelecer novos requisitos de evolução funcional, revoga a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2025, e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso I do artigo 16 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. [...]”

I – Cumprir o interstício de 3 (três) anos de serviço ininterruptos na Câmara Municipal;” (NR)

Art. 2º O inciso I do artigo 19 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. [...]”

I – Cumprir o interstício de 3 (três) anos de serviço ininterruptos na Câmara Municipal;” (NR)

Art. 3º O inciso IV do artigo 30 da Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. [...]”



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

IV - não estar o servidor respondendo a processo disciplinar e não houver recebido qualquer punição nos 2 (dois) últimos anos anteriores ao requerimento do benefício;” (NR)

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6PJP0M2F40AY3DE5> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6PJP-0M2F-40AY-3DE5

